



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 567, DE 5 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 10 de julho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 10, de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, nº 168, Seção 3, páginas 552 a 555, homologado pela Portaria de Homologação nº 545, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, nº 130, seção 1, página 27.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 568, DE 5 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 05/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Formação de Professores, conforme Edital nº 05, de 01/11/2017, publicado no DOU de 07/11/2017, e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Código:020517
Matéria: LÍTERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.009773/2018-24
1º: ANA CLARA MAGALHÃES DE MEDEIROS
2º: SILVIO RUIZ PARADISO
3º: RODRIGO VALVERDE DENUBILA
4º: SILVANA CARVALHO DA FONSECA
5º: PAULO RICARDO BRAZ DE SOUSA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº05, de 01/11/2017, publicado no DOU de 07/11/2017.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 569, DE 5 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 09/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013; resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências da Saúde, conforme Edital nº 09, de 13/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 02/04/2018, publicado no DOU de 04/04/2018, e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Código: 010918
Matéria: Atividade Prática em Saúde da Família/Práticas do Cuidado em Saúde
Vaga: 02
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas

Processo: 23007.00013785/2018-68
Não houve aprovados.
Código: 020918
Matéria: Cirurgia/Práticas do Cuidado em Saúde
Vaga: 02
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.00013804/2018-40
1º: JOIR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR
Código: 030918
Matéria: Saúde da Mulher/Práticas do Cuidado em Saúde
Vaga: 02
Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.00013809/2018-02
1º: MARCUS VINICIUS RIBEIRO FERNANDES DE

ANDRADE

Código: 040918
Matéria: Saúde na Infância e na Adolescência/Práticas do Cuidado em Saúde
Vaga: 02

Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23007.00013815/2018-34
1º: ITANA SANTANA DE ANDRADE

2º: LARISSA CASTRO RODRIGUES
3º: EVANDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES FILHO
Código: 050918
Matéria: Saúde do Trabalhador/Práticas do Cuidado em Saúde
Vaga: 01

Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23007.00013830/2018-17
1º: FERNANDO RIBAS FEIJO
Código: 060918

Matéria: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde/Saúde Coletiva
Vaga: 01

Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.00013833/2018-33
Não houve aprovados.
Código: 070918
Matéria: Saúde do Campo/Saúde Coletiva
Vaga: 01

Nível: Auxiliar A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.00013837/2018-22
1º: VICTOR AURELIO SANTANA NASCIMENTO
2º: EVELYN SIQUEIRA DA SILVA
Código: 080918

Matéria: Atividade Prática em Saúde da Família/Práticas do Cuidado em Saúde
Vaga: 01

Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.00013841/2018-11
1º: PAULO ROBERTO LIMA FALCÃO DO VALE
2º: RAFAELA BRAGA PEREIRA VELOSO
3º: LIVIA DE SOUSA RODRIGUES

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 09, de 13/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 02/04/2018, publicado no DOU de 04/04/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 570, DE 5 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 10/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013; resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, conforme Edital nº 10, de 06/04/2018, publicado no DOU de 09/04/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
Código: 011018
Matéria: Botânica/Biodiversidade

Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.00014984/2018-93
1º: LARISSA DE FREITAS SILVA
2º: SARAH BARBOSA REIS
3º: DANILO JOSÉ LIMA DE SOUSA
Código: 021018
Matéria: Produção de Animais Não Ruminantes com Ênfase em Equideocultura e/ou Nutrição de Cães e Gatos/ Produção Animal

Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.00014803/2018-33
Não houve aprovados.
Código: 031018
Matéria: Fitopatologia Geral/Fitotecnia
Vaga: 01

Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.00014876/2018-02
1º: LEILANE SILVEIRA D'AVILA
2º: ATHOS SILVA DE OLIVEIRA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 10, de 06/04/2018, publicado no DOU de 09/04/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 571, DE 5 DE JULHO DE 2018

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 05/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Artes, Humanidades e Letras, conforme Edital nº 05, de 31/01/2018, publicado no DOU de 05/02/2018, e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Código:010518
Matéria: RADIOJORNALISMO/COMUNICAÇÃO
Vaga: 01

Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012666/2018-83
1º: GUILHERME MOREIRA FERNANDES
2º: ANA LUIZA DE CASTRO COIMBRA
Código: 020518
Matéria: ÉTICA PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL/CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Vaga: 01

Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.012705/2018-42
1º: ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA
2º: EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº05, de 31/01/2018, publicado no DOU de 05/02/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ OLIVEIRA SOGLIA